



## TERMO ADITIVO SRRF07 03/2018.

**TERMO ADITIVO SRRF 07 Nº 03/2018 AO CONTRATO DRF RJ-I 07 Nº 01/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF, E A FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.**

**Processo n.º 12448.722524/2016-51.**

Aos 16 dias do mês de agosto de 2018, na sede **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF**, situada na Antônio Carlos nº 375, sala 314, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, compareceram a UNIÃO, por intermédio da **SRRF07**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.460/0107-08**, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL, Srª. **MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE**, matrícula nº **6156968**, CPF **726 099 587 -49** nomeada pela **Portaria SRRF nº 342**, de 19 de maio de 2008, publicada no DOU de 23 de maio de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 247, do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.739.782/0001-27**, sediada na Avenida Padre Guilherme Decaminada, nº 420, Santa Cruz, Rio de Janeiro – RJ, CEP 23.575-000, neste ato representada pelo Sr. **ROLANDO PEREIRA ARAÚJO FILHO**, portador da cédula de identidade nº **09248189-4**, IFP-RJ, e inscrito no CPF Nº **021 656 287 – 25**, doravante designada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e, celebram, por força do presente instrumento, este **TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DRF RJ-I 01/2016** observadas as disposições da Lei n.º 8.666/93 e alterações bem como as disposições da Portaria do MPOG nº 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais prevalecerão entre as partes em tudo quanto se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade informar o acréscimo ao valor contratual, decorrente de repactuação ocasionada pela **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018-2019** das categorias profissionais disponibilizadas para a execução dos serviços, e em atenção à **CLÁUSULA SEXTA do Contrato DRF RJ-I nº 01/2016**, com fundamento no artigo 5º do Decreto 2271/97, nos artigos 53 a 57 da Instrução Normativa SLTI/MPOG 05/2017 e no Acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU nº 1.563/2004.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VALOR DA REPACTUAÇÃO**

A Contratante passará a pagar à Contratada, a partir do mês de agosto de 2018, o valor estimado mensal fixo de **R\$ 31.956,89 (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**, perfazendo um total anual de **R\$ 383.482,68 (Trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, conforme detalhado a seguir:

Tipo de posto	Qtde de Postos	Preço Unitário Mensal	Total Mensal)	Total Global (12 meses)
Vigilância 44 horas semanais	7	R\$ 4.565,27	R\$ 31.956,89	R\$ 383.482,68

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O valor da repactuação é o definido abaixo:

Referente aos serviços já prestados e pagos em 2018 (março/2018 a julho/2018): correção de R\$ 944,44 por parcela, totalizando **R\$ 4.722,20 (quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**;

Referente à correção de R\$ 944,44 por mês dos valores dos meses de agosto/2018 e setembro/2018, totalizando **R\$ 1.888,88 (mil , oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**;

Referente à correção de **R\$ 94,44 (noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** para o período de 1 a 3 de outubro de 2018

**VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO – R\$ 6.705,52 (seis mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

A Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do termo aditivo, a complementação da garantia, no valor de **R\$ 335,28 (Trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, conforme as disposições da **CLÁUSULA QUARTA** do contrato original

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão: 00001

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: OUTRCUSTEIO

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 16 de agosto de 2018 até 3 de outubro de 2018.



### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Com as alterações constantes das Cláusulas anteriores deste Termo Aditivo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

### CLÁUSULA SÉTIMA - VALIDADE E EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pela autoridade competente e após a publicação no Diário Oficial da União, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3/4

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo no Livro de Contratos da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª REGIÃO FISCAL, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraíndo-se as cópias necessárias para sua aprovação, publicação e execução.


  
Márcia Rita Coluchi Cavalcante  
Chefe da DIPOL SRRF 07

  
ROLANDO PEREIRA ARAÚJO FILHO  
FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA  
SEGURANÇA EIRELI

FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA  
E SEGURANÇA EIRELI  
ROLANDO ARAÚJO  
Diretor Geral

#### Testemunhas:

  
Nome: Domingos Eduardo Soares Ricardo  
CPF: 824 998 107 - 34

  
Nome: Flávio Henrique Rezende de Siqueira  
CPF: 013 865 277 - 50

TERMO ADITIVO N. 00003/2018 ORIGINÁRIO DO CONTRATO

N. 00001/2016

TIPO : ACRÉSCIMO

SITUAÇÃO : A PUBLICAR

Objeto: Acréscimo ao valor contratual decorrent e de repactuação ocasionada pela Convenção Cole tiva de Trabalho 2018 2019 das categorias profi ssionais disponibilizados para a execução dos s erviços, e em atenção a Cláusula Sexta do Contr ato DRF RJ 1 01 2016

PUBLICAÇÃO NO DOU: 27/08/2018

EMPENHO REFERENTE AO CONTRATO COM A IMPRENSA NACIONAL

ug: 170010 gestão: 1

empenho: 2018 NE 000001

PF3=SAI PF12=RETORNA



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DOURADOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2018 publicado no D.O. de 23/08/2018, Seção 3, Pág. 72. Onde se lê: Valor R\$ 1.082,21 Leia-se: Valor R\$ 12.986,52

(SICON - 24/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIÂNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 170198

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 10120728901201541. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 08531933000117. Contrato: ABC SERVICOS GERAIS EIRELI - Objeto: Supressão do posto de recepcionista na ARF/SLM e acréscimo de um posto de recepcionista na DRF/Goiânia, bem como atualização de valores contratuais. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 01/09/2018 a 30/12/2018. Valor Total: R\$552,48. Fonte: 150251030 - 2018NE800026. Data de Assinatura: 22/08/2018.

(SICON - 24/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018 - UASG 170217

Nº Processo: 10280721809201861. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de mão de obra (apoio administrativo) de copeiro para as unidades da Receita Federal do Brasil. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/08/2018 às 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Tv Travessa Rui Barbosa Nº 1039, Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170217-5-00008-2018. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

WALTER SALEM MAIA PRADO Progoeiro

(SIASGnet - 24/08/2018) 170217-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARACAJU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 170072

Nº Processo: 10510721949201888. Objeto: Prestação de serviços postais, compreendendo os serviços prestados pela ECT em caráter de monopólio como a coleta e a entrega de correspondências em âmbito nacional, serviços de malote, como também fornecimento de selos, visando atender as necessidades da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju e as Agências em Estância/SE, Itubiana/SE e Propriá/SE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º. Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A empresa contratada detém o monopólio legal da prestação dos serviços em questão, declaração de inexigibilidade em 24/08/2018. JOAO RICARDO CORREA. Chefe Substituto da Sapó/drfr/aju. Ratificação em 24/08/2018. MARLTON CALDAS DE SOUZA. Delegado. Valor Global: R\$ 330.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0032-00 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEC - 24/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 170257

Número do Contrato: 00001/2016, subrogado pela UASG: 170257 - MF-DELEGACIA DA RFB NO RIO DE JANEIRO I.

Nº Processo: 12448722524201651. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 13739782000127. Contrato: FORCA TATICA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI. Objeto: Acréscimo ao valor contratual decorrente de renovação ocasionada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2018 2019 das categorias profissionais disponibilizados para a execução dos serviços, e em atenção a Cláusula Sexta do Contrato DRF RJ I 01 2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 16/08/2018 a 03/10/2018. Valor Total: R\$6.705,52. Fonte: 150251030 - 2018NE800117. Data de Assinatura: 16/08/2018.

(SICON - 24/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018082700069

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 817700/EQMAB000026/2018

Unidade Local e Código ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS Setor Grupo de Perdimento de Mercadorias Abandonada

Table with 2 columns: Local de Lavratura (Rodovia Santos Dumont, KM 66 - S/Nº, - CAMPINAS) and Data (24/08/2018)

O CHEFE DA EQUIPE DE GESTÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS OU ABANDONADAS DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - CAMPINAS/SP, com base na competência delegada pelo art. 62, inciso III, da Portaria ALFA/CP nº 49/2017, alterada pela Portaria ALFA/CP nº 84/2017, e, em conformidade com o disposto no art. 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 1455/76 e no art. 774 do Decreto nº 6759/2009, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAR, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPLUGNAÇÃO do(s) correspondente(s) Auto(s) de Infração. Caso não apresentada impugnação no prazo estabelecido, será declarada a revelia e aplicada a pena de perdimento das mercadorias, ficando as mesmas disponíveis para destinação.

Table with 7 columns: Sq., Processo, Termo de Guarda, Interessado, CPF/CNPJ, Tipo Doc, Nº do Documento. It lists various companies and their identification details.

CARLOS DONIZETE CAPANELLI

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8, 24 DE AGOSTO DE 2018

Considerando não ter sido localizada no endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil, leve ao conhecimento público que foram imputadas à empresa JAT EMPREENHIMENTOS LTDA., CNPJ 26.753.802/0001-66, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Receita Federal do Brasil pelo prazo de 18 (dezoito) meses, com fulcro no subitem 11.1.2 do Edital de Leilão nº 0817800/0002/2018 e no Artigo 87, Inciso III da Lei nº 8.666/93, cumulada com a aplicação de multa no valor de R\$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), que corresponde a 20% do valor inicial dos lotes 26 e 27, com fulcro no subitem 11.1.3 do Edital de Leilão nº 0817800/0002/2018 e no Artigo 87, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

A interessada dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, para apresentação de recurso ao Delegado da Alfândega da RFB do Porto de Santos, conforme previsto no Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e no item 13.2 do Edital de Leilão nº 0817800/0002/2018. Neste mesmo prazo, será franqueada a vista do e-processo 11128.721140/2018-32 ao representante da empresa ou pessoa legalmente autorizada, junto ao Grupo de Mercadorias Apreendidas, sito à Praça da República, s/nº, 3ª andar ala "D", Centro, Santos/SP, ou por meio de consulta ao portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) no site da Receita Federal do Brasil.

FABIANO FEIJÓ TEIXEIRA Presidente da Comissão Permanente De Leilões

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 170142

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 16034720070201604. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 07447264000137. Contrato: ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA - EIRELI. Objeto: Revisão contratual com fulcro no art. 65, II, do c/c 5ª da Lei 8666/93 para adequação à reforma trabalhista promovida pela Lei 13467/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/08/2018 a 31/10/2018. Valor Total: R\$18.442,57. Fonte: 150251030 - 2018NE800003. Data de Assinatura: 24/08/2018.

(SICON - 24/08/2018) 170010-00001-2018NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO CTMA Nº 811000/000001/2018

MERCADORIA: Veículos, eletrônicos, informática, outros RECEPCÃO DAS PROPOSTAS: de 03/09/2018 às 08:00 até 12/09/2018 às 21:00 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/09/2018 às 10:00 LOCAL: www.receita.fazenda.gov.br : o-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico". EDITAL E INFORMAÇÕES: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba, Rua Prof. Dirceu Ferreira da Silva, 111, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP; no site: www.receita.fazenda.gov.br; ou pelo telefone (15) 4009-4500.

MAURÍCIO MIGUEL HENRIQUE Presidente Da Comissão Permanente De Leilões

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DE BRASIL DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR

EDITAL DE CIÊNCIA Nº 83, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Restada improfeita a ciência postal do sujeito passivo, em função da não atualização cadastral do seu endereço, fica o sujeito passivo abaixo identificado, pelo presente Edital, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 70.235/72, de 06 de março de 1972, CIENTE da lavratura de auto de infração em seu nome, na condição de solidário, formador do processo administrativo fiscal nº 10314.720519/2018-65, cuja cópia pode ser obtida, por procurador habilitado, na Alfândega da Receita Federal em São Paulo - ALF/SPO, localizada na Avenida Celso Garcia nº 3580, Itaipá; São Paulo/SP. CEP 03064-000; no horário de 9h às 15h, ou em outra unidade da Receita Federal.

No caso de recusa ou falta de comparecimento no período estipulado, a ciência dos atos e termos processuais será efetivada no décimo quinto dia após a publicação deste Edital, de acordo com o inciso IV, do § 2º, do art. 23 do Dec. nº 70.235/72.

A partir do primeiro dia útil após a ciência, o interessado terá um prazo de 30 dias para recolher os débitos aos cofres da Fazenda Nacional ou impugnar a exigência fiscal segundo o art. 15 do Dec. nº 70.235/72. A falta de providências implicará a adoção das medidas cabíveis.

Fica também INTIMADO a indicar bens e direitos, com prova de sua propriedade, para fins de Arrolamento de Bens e Direitos, no prazo de 10 dias. Os documentos devem ser juntados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.